



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO TRANSPORTE DE CARGAS

Aos 7 (sete) dias do mês de julho de 2016, às 16 horas, na sede deste Sindicato, Av. José Máximo Ribeiro, 536, Bairro Colety, Muriaé-MG, onde se reúnem os trabalhadores empregados das empresas no setor de transporte de cargas, em cumprimento a convocação deste Sindicato, através do Boletim de Convocação, com data de 04/07/2016, com a finalidade dos trabalhadores, associados ou não da presente entidade sindical, empregados das empresas sediadas nos municípios da base territorial deste sindicato, Carangola, Divino, Espera Feliz, Eugenópolis, Fervedouro, Laranjal, Miraiá, Miradouro, Muriaé, Patrocínio do Muriaé, Pirapetinga, Recreio, Rosário da Limeira e Santana de Cataguases, que operam com o transporte de cargas em gerais, para apreciação, discussão e votação das propostas apresentadas pela classe patronal, para o exercício de 2016/2017. Dando início aos trabalhos, o Presidente Sr. Valdir Sathler Gomes faz a verificação do *quorum* e constata que o número de assinaturas na lista de presença não é suficiente para a realização da AGE em primeira convocação, e sendo assim, o Presidente suspendeu os trabalhos até o horário determinado para segunda convocação, conforme boletim de convocação. Reabertos os trabalhos às 16 horas e 30 minutos e feita nova verificação do *quorum*, constatou-se a existência do número legal para a realização da AGE em segunda convocação e em seguida é feita a leitura do Boletim de Convocação. O Presidente informou ao Plenário o motivo da convocação desta AGE, que é apreciação, discussão e votação das propostas apresentadas pela classe patronal, para o exercício de 2016/2017 quais sejam: 1) Índice de reajuste a partir de maio/2016: 5% (cinco por cento) aplicados sobre os salários no mês de junho/2015 e 2% (dois por cento) no mês de novembro de 2016 aplicados sobre os salários de maio de 2016, utilizando como base o salário reajustado em maio/2016, até o teto de R\$ 3.000,00, sendo que acima deste valor fica estabelecida a livre negociação entre empresas e empregados. Para as negociações do próximo exercício será utilizado como base o salário do mês de novembro de 2016; 2) Plano de saúde: a ser reajustado em agosto/2016 no índice de 8,5% (oito virgula cinco por cento); 3) Plano odontológico: contribuição de R\$15,00 pelas empresas a ser implantado a partir do mês de novembro/2016. Caso seja contratado plano com valor acima do estabelecido a diferença será arcada pelo empregado, ficando autorizado pelas empresas o desconto, desde que apresentada a respectiva documentação autorizando o desconto; 4) Benefícios: a diária de viagem e ajuda de alimentação serão corrigidos com 7% (sete por cento) a partir de julho de 2016; 5) PPR: permanecem nos mesmos valores da CCT vigente (2015/2016); 6) A diferença salarial do mês de maio/2016 será paga juntamente com o salário de julho/2016 e a do mês de junho/2016 será para juntamente com o salário de agosto/2016. Após amplos debates e discussões entre todos os presentes, por unanimidade, **FORAM APROVADAS** as propostas apresentadas. Nesta oportunidade, vale consignar na presente ata que a Assembleia Geral Extraordinária realizada em Carangola com os trabalhadores do mesmo segmento, às 09 horas e 30 minutos, em segunda convocação os resultados também não foram diferentes. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradece a presença de todos e encerra os trabalhos, lavrando-se a presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente desta entidade, Sr. Valdir Sathler Gomes. Muriaé/MG, 07 de julho de 2016.